Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 11 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 451A

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.107, DE 07 DE ABRIL DE 2.022.

Decreta Ponto Facultativo no dia 14 de Abril de 2.021 – (Quinta-Feira Santa).

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando as tradições religiosas da nossa população que sempre considerou a Quinta-Feira Santa como Dia Santo de Guarda;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 14 de Abril de 2.022 (Quinta-Feira Santa), para os seguintes Órgãos do Município:

I- Assessoria Jurídica de Gabinete.

II- Procuradoria Jurídica Municipal.

III- Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo.

IV – Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças.

V – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VI – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

VII – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

VIII - Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica decretado Ponto Facultativo (parcialmente) para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte no dia 14 de Abril de 2.022 (Quinta-Feira Santa), **a partir das 12:00 horas.**

Artigo 3º - Não serão beneficiados pelo Ponto Facultativo do dia 14 de Abril de 2.022 (Quinta-Feira Santa), o Pronto Socorro Municipal, Serviços de Ambulância, Motoristas da Saúde com agendamento, Motoristas do Transporte Universitário com agendamento, Vigias, Cemitério Municipal, Centro de Lazer de Ipuã, Centro de Lazer do Distrito da Capelinha e Conjunto de Piscinas "Antônio Fernandes de Almeida - Tonho Barbudo", **os quais trabalharão normalmente.**

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 07 de abril de 2.022.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 07 de abril de 2.022.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227